



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: 3361-1739 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2022 - SESSÃO DE ABERTURA DO CONCURSO, DIVULGAÇÃO DE ORIENTAÇÕES E CRONOGRAMA.

Processo nº 23075.071900/2021-04

A Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Farmacologia do Setor de Ciências Biológicas da UFPR, Área de Conhecimento: Estratégias translacionais para o desenvolvimento de compostos com potencial terapêutico. Edital n.º N° 82/22 – PROGEPE, divulga:

EDITAL 01 – COMISSÃO JULGADORA - DFARM/BL - SESSÃO DE ABERTURA DO CONCURSO, DIVULGAÇÃO DE ORIENTAÇÕES E CRONOGRAMA.

A Comissão Julgadora do Concurso Público, fundamentada no Edital No N° 82/22 - PROGEPE, consubstanciada na Resolução No. 66-A/16-CEPE, torna público o cronograma inicial das provas, assim como orientações adicionais, conforme abaixo.

Local de provas:

Salvo se houver a publicação de novo edital, a sessão pública de abertura do concurso e a Prova Escrita serão realizadas, **presencialmente**, no auditório (1ª andar) do Departamento de Farmacologia- anexo 1, no Campus Centro Politécnico, situado na Av. Coronel Francisco Heráclito dos Santos, 210 - Jardim das Américas, Curitiba, Paraná.

*****Será obrigatória a utilização de máscara pelos candidatos e membros da banca examinadora durante todo o período.*****

Orientações gerais

Os candidatos deverão entregar das 5 (cinco) copias impressas do *curriculum vitae*, sendo uma com os documentos comprobatórios e 5 (cinco) copias impressas da proposta de projeto. A ordem de apresentação do *curriculum vitae* deverá ser de acordo com a Tabela de Pontuação descrita na Resolução N° 70/16-CEPE da UFPR. A apresentação do projeto de pesquisa, deverá ser de acordo com o Art. 5º, inciso X da resolução N° 66-A/16 – CEPE, com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) laudas, não incluídas as referências.

*****O currículo e o projeto de pesquisa deverão ser entregues até o início da prova escrita para os Membros da Banca Avaliadora.*****

Orientações para a Prova escrita

Os candidatos receberão, dentro de um envelope individual, papel de rascunho e dez (10) folhas de papel A4 pautadas, que deverão ser imediatamente identificadas com o nome completo do(a) candidato(a). Os candidatos deverão escrever legivelmente à caneta apenas nas faces pautadas, observando o limite estipulado de linhas em cada uma das dez folhas. As folhas pautadas e os rascunhos deverão ser entregues dentro do envelope original. Os rascunhos não serão analisados.

Cronograma inicial:

Dia 06 de Junho de 2022 (segunda-feira):

8h00 às 8h30 – Abertura das portas do Anfiteatro do Departamento de Farmacologia para os candidatos tomarem os seus lugares.

8h30 às 8h45 – Sessão pública de abertura do concurso. Essa sessão será aberta com o número de candidatos presentes. Imediatamente após a abertura do concurso, os membros da Comissão Julgadora apresentarão a lista de pontos para sorteio do tema da prova escrita.

8h45 – O ponto da prova escrita será sorteado pelo primeiro candidato inscrito que estiver presente. O candidato que estiver ausente no momento do sorteio do ponto não poderá realizar as provas previstas neste edital, conforme Art. 25 da Resolução 66A-16/CEPE – UFPR.

8h45 às 9h45 – Período para consulta de material bibliográfico, sendo vedada a utilização de meios eletrônicos. Terminado o período de consulta, os candidatos deverão deixar sobre a carteira apenas lápis, caneta e borracha.

9h45 às 10h00 – Distribuição do material para escrita da prova.

10h00 às 13h00 – Realização da Prova Escrita.

13h00 – Encerramento da Prova Escrita

14h00 – Início da sessão pública para leitura da prova escrita pelo candidato conforme previsto no parágrafo § 8º do Art. 27º da Resolução No 66-A/16 – CEPE.

Previsão de cronograma para as outras etapas do concurso

Dia 07 de Junho de 2022 (Terça-feira):

8h00 - 10h00 – Continuação da sessão pública para leitura da prova escrita pelo candidato conforme previsto no parágrafo § 8º do Art. 27º da Resolução No 66-A/16 – CEPE.

10h00 – **Presença obrigatória** dos candidatos para a divulgação dos aprovados na prova escrita que será publicada em edital no quadro de aviso do local da prova.

10h30 – Início do sorteio dos pontos da prova didática para os candidatos aprovados na prova escrita.

Dia 08 de Junho de 2022 (Quarta-feira):

10h30 – Início da prova didática para os candidatos aprovados na prova escrita.

Dia 09 de Junho de 2022 (Quinta-feira):

15h00 – **Presença obrigatória dos candidatos** para a divulgação dos aprovados na prova didática que será publicada em edital no quadro de aviso do local da prova.

15h30 – Início das entrevistas com os candidatos aprovados nas etapas anteriores

Dia 10 de Junho de 2022 (Sexta-feira):**8h30** – Entrevistas com os candidatos aprovados nas etapas anteriores**16h00** – Sessão pública de divulgação dos resultados e parecer conclusivo da banca examinadora

Conforme previsto no parágrafo §4º, do Art. 19º da Resolução 66-A/16-CEPE, os prazos estabelecidos no início do concurso poderão ser alterados pela Comissão Julgadora, desde que informados e publicados em edital no quadro de aviso do local da prova e no sítio eletrônico da unidade que realiza o concurso.

Conforme previsto no § 1º do Art. 41. da Resolução 66-A/16-CEPE No transcorrer do concurso, os pedidos de reconsideração devem ser interpostos junto à Banca Examinadora, até 3 (três) horas após a divulgação dos aprovados de cada etapa. Os pedidos de reconsideração do candidato eliminado serão submetidos à Banca Examinadora, que se manifestará no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados do horário de encerramento dos pedidos de reconsideração.

Dúvidas podem ser encaminhadas para o email: farmacologia@ufpr.br

Curitiba, 19 de Maio de 2022.**Comissão julgadora:**

Prof. Dra. Eunice André (Secretária)

Prof. Dra. Glaucia Regina Martinez (Presidente)

Profa. Dra. Lia Sumie Nakao (Membro Externo ao Depto. de Farmacologia) -UFPR/BL/DPAT

Profa. Dra. Maria Christina Werneck De Avellar (Membro Externo) -UNIFESP

Profa. Dra. Sandra Helena Penha De Oliveira (Membro Externo) -UNESP



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ANDRE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2022, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA REGINA MARTINEZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 20/05/2022, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4532765** e o código CRC **CA099CAC**.